

Novidades para investir em precatórios!

Os precatórios são instrumentos jurídicos que garantem o pagamento de dívidas dos entes públicos para com particulares (pessoas ou empresas), em decorrência de decisões judiciais transitadas em julgado, ou seja, que não podem ser alteradas mas, na maioria das vezes o pagamento dos precatórios enfrenta atrasos, o que gera prejuízos para quem têm direito a receber esses valores. Para tentar minimizar essa situação, no Governo passado foram criadas emendas constitucionais, regulamentações e leis específicas

Luciana Gouvêa (*)

Uma das mais recentes alterações foi a Emenda Constitucional nº 109/2021, que estabeleceu novas regras para o pagamento de precatórios, determinando que essas entidades, se devedoras de precatórios que deveriam ter sido pagos até 25 de março de 2015, terão que quitar suas dívidas até 31 de dezembro de 2029, atualizando o valor pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) ou outro índice que venha a substituí-lo.

Essa alteração já é importante, pois antes da Emenda, os precatórios eram atualizados por taxas inferiores à inflação, o que gerava uma defasagem no valor a ser pago, portanto essa mudança para atualização através do IPCA-E, que é um índice que reflete a variação de preços de bens e serviços no mercado brasileiro, já foi muito bem-vinda.

Depois disso, ainda tivemos a publicação da Emenda nº 113/2021 estabelecendo que, nas discussões e condenações judiciais que envolvam a Fazenda Pública (União, Estados, Municípios e Distrito Federal) haverá a incidência da taxa Selic, até o efetivo pagamento do valor



devido, ou seja, para atualizar monetariamente, remunerar o capital e compensar a mora devidos nesse processos judiciais que geram os precatórios, será utilizado o índice da taxa SELIC, definido pelo Banco Central, que representa a taxa básica de juros da economia brasileira, hoje a 13,75%.

Vale lembrar, a diferença percentual entre o IPCA-E e outros índices de correção já era significativa, já que, por exemplo, em 2022, a correção da poupança foi de 2,81%, enquanto o IPCA-E acumulado no período foi de 10,43%, e agora, com essa nova determinação de atualização via SELIC, o percentual sobe para 13,75% ao ano.

Ademais, essa mesma Emenda Constitucional 113/2021 facultou ao credor de precatório a quitação de débitos parcelados ou débi-

tos inscritos em dívida ativa do ente federativo devedor, a compra de imóveis públicos de propriedade do mesmo ente público, se disponibilizados para venda; a venda / compra de direitos relativos ao recebimento dos precatórios, disponibilizados para cessão.

Ora, esse dinheiro especificado nos precatórios, muitas vezes fica parado por décadas, sem rodar na economia. A soma das dívidas dos precatórios, em 2021, já chegava aos R\$90 bilhões, o que é um grave problema brasileiro, porque além de afrontar os direitos dos cidadãos, também afeta as atividades econômicas e financeiras do nosso país que deixa de produzir com esse dinheiro.

As novidades apresentadas são, portanto, da maior relevância, ainda mais essa nova possibilidade, de ne-

gociar precatórios, afinal, esse valor do precatório que ficaria parado na mão do Governo agora vai fazer rodar a economia, ainda serve como investimento, já que o cidadão pode, por exemplo, comprar um precatório de R\$1mi por R\$500mil e receber (muito tempo depois) o valor total que comprou pela metade do preço, ainda corrigido de acordo com a SELIC. Um excelente investimento!!!

E para quem quiser aventurar-se nesse tipo de investimento, importante estar acompanhado de advogados que entendam do processo judicial que gerou o precatório e das contas de acordo com a legislação, porque muitos compradores apresentam desajustes sem calcular a correção de valores; deixam de esclarecer detalhes da forma de pagamento, da responsabilização no caso do cancelamento, das contas de atualização, etc, daí a importância de consultar especialistas nesse tipo de negociação para ser possível fazer um excelente investimento.

(*) Advogada. Especialista em Mediação de Conflitos, Proteção Patrimonial e Proteção Ética e Legal Empresarial. Pós-graduada em Neurociências Aplicadas à Aprendizagem (UFRJ) e em Finanças com Ênfase em Gestão de Investimentos (FGV)

CODRASA CONSTRUTORA S.A.

CNPJ: 07.353.851/0001-67
Demonstrações Financeiras

Balança Patrimonial - Ativos		Balança Patrimonial - Passivo		Demonstrações dos Fluxos de Caixa	
2022	2021	2022	2021	2022	2021
Caixa e equivalentes de caixa	1.583.421,88	484.199,52	Fornecedores e outras contas a pagar	1.418,08	1.032,35
Adiantamentos	36.559,14	21.485,14	Remunerações	1.078,68	979,00
Impostos a Recuperar	3.553,63	3.553,63	Obrigações Tributárias	276.501,50	15.404,42
Total do ativo circulante	1.623.534,65	509.238,29	Total do passivo circulante	278.998,26	17.415,77
Investimentos	1.329.913,77	1.055,564	Outras Obrigações LP	-	7.373,07
Imobilizado	6.060.000,00	6.060.000,00	Total do passivo não circulante	-	7.373,07
Total do ativo não circulante	7.389.913,77	7.115.564,27	Patrimônio líquido - Capital social	6.060.000,00	6.060.000,00
Total do ativo	9.013.448,42	7.624.802,56	Reserva de Lucros	650.956,58	-
Notas Explicativas: I. Contexto Operacional: A Codrasa Construtora S.A. foi constituída em 28 de fevereiro de 2005, com sede na Rua Cardiel Arco Verde, 1.749, 5º andar, conj. 55, sala C, Pinheiros - São Paulo SP cujo objeto social é engenharia civil. II. Base para Elaboração das Demonstrações Contábeis: As demonstrações contábeis da entidade para os exercícios findos de 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as normas introduzidas pelos pronunciamentos, orientações e interpretações técnicas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), e incorporam as alterações trazidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09. Adicionalmente, foi publicado o ITG 1000 que é específico e deve ser aplicado às pequenas e médias empresas, por força da Res. CFC 1.418/12. III. Resumo das Principais Práticas Contábeis: As principais práticas adotadas na elaboração das demonstrações contábeis foram: • Apuração dos Resultados: O lucro é apurado pelo regime de competência, proveniente do resultado da prestação de serviços inerentes ao seu objetivo. • Ativo Circulante e Não-Circulante: Apresentado pelo valor de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos ou, no caso de despesas de períodos seguintes, ao custo. • Passivo Circulante e Não-Circulante: Demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, ajustados, quando aplicável, dos correspondentes encargos, das variações nas taxas de câmbio e das variações monetárias incorridas. 1. Caixa e equivalente de caixa: Esse grupo esta composto conforme segue: Descrição 2022 Caixa 88.099,80 Bancos conta movimento 20,00 Aplicações 1.495.302,08 Total 1.583.421,88 2021 95.472,87 10,00 388.716,65 Total 484.199,52 2. Outras obrigações: Esse grupo esta composto conforme segue: Descrição 2022 Fornecedores 1.418,08 Total 1.032,35 3. Imobilizado: Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada.					
Recursos de caixa 2022 13.469.057,87 Custos (14.476.368,32) Despesas operacionais (17.452,80) Despesas administrativas (67.293,09) Despesas comerciais (4.618,53) Despesas tributárias (1.096.675,07) Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e tributos (1.063.675,07) Receitas financeiras 35.551,36 Despesas financeiras (2.672,73) Receitas (despesas) financeiras líquidas 32.878,63 Resultado antes do IR e CS (1.063.796,44) IR e CS corrente (450.155,71) Prejuízo do exercício (1.513.952,15) 2021 2.209.480,39 (1.428.548,57) (15.840,00) (36.304,27) (812,37) 727.975,18 3.888,30 (1.598,64) 2.289,66 730.264,84 (59.098,21) 671.166,63					
Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Capital Social 2022 6.060.000,00 2021 6.060.000,00 Total 6.060.000,00 Resultados 2022 884.154,10 2021 655.859,62 Total 1.540.013,72 Total 2022 6.944.154,10 2021 6.715.859,62 Total 13.659.013,72 Total 2022 6.060.000,00 2021 6.060.000,00 Total 12.120.000,00 Total 2022 6.060.000,00 2021 6.060.000,00 Total 12.120.000,00					

Indústria da música fatura bilhões por ano e gera empregos no Brasil

Com crescimento acelerado e acima da média mundial, o setor fonográfico brasileiro faturou R\$ 2,5 bilhões em 2022, mostrando-se promissor para os profissionais da música.

A indústria fonográfica brasileira cresceu acima da média mundial em 2022, segundo a Federação Internacional da Indústria Fonográfica (IFPI). Enquanto o mercado global da música cresceu 9% em 2022, em comparação ao ano anterior, o brasileiro cresceu 15,4%, alcançando a 9ª posição no ranking global. Ao todo, o setor arrecadou R\$ 2,5 bilhões no ano passado, impulsionado pelo crescimento dos serviços de streaming, que foram responsáveis por 86,2% do total das receitas.

Contudo, esses números positivos não são novidade. De acordo com a entidade Pro-Música, o setor fonográfico vem crescendo há seis anos consecutivos no país, gerando empregos para a população e destacando a música brasileira no cenário mundial. E não é apenas o segmento musical que desponta na economia brasileira. Conforme relatório do Observatório Itaú, a cultura e as indústrias criativas do Brasil, em geral, crescem de forma acelerada desde 2012, avançando mais do que a economia total do país. Enquanto esta subiu 55% entre 2012 e 2020, a Economia da Cultura e Indústrias Criativas (ECIC) avançou 78% no período.

Superando dificuldades

Mas nem tudo são flores. Devido às restrições provocadas pela pandemia do Coronavírus, 89% dos

trabalhadores da música perderam renda em 2021. Os dados são da União Brasileira de Compositores (UBC) e da Escola Superior de Propaganda e Marketing (ESPM). Ainda assim, a indústria fonográfica brasileira encontrou maneiras de continuar faturando e, logo em 2022, conseguiu superar a média mundial, entrando para o Top 10 da indústria global de música.

O crescimento acelerado em muito se deve à popularização dos serviços digitais de streaming, como o Spotify, que se mostraram como uma alternativa para o consumo de música em meio à impossibilidade de eventos presenciais. Quem soube aproveitar a onda digital, superou os obstáculos da pandemia e fez parte do crescimento do setor, como foi o caso da New Music Brasil, empresa de edição e distribuição digital de músicas e marketing musical, que está há mais de 20 anos no mercado.

“Em 2019, éramos apenas quatro colaboradores. Porém, com o ‘boom’ do digital, fez-se necessário ampliar a equipe para atender às novas exigências da indústria da música. Depois que nos adequamos às estratégias atuais de distribuição e reforçamos a importância do marketing, a empresa teve o assombroso crescimento de 600%”, relata Caroline Bezerra, CMO da New Music Brasil.

Esse caso de sucesso é somente um entre muitos exemplos do crescimento da indústria fonográfica brasileira, demonstrando o potencial do setor, que movimentou bilhões de reais anualmente, gerando empregos e renda para a população.

banco **BANCO BMG S.A.**
Companhia Aberta - CNPJ/ME nº 61.186.680/0001-74 - NIRE 35300462483
ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 27 DE MARÇO DE 2023.

01 - DATA, HORA E LOCAL: Aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas, por meio de videoconferência, conforme faculta o artigo 21, parágrafo segundo do Estatuto Social do Banco BMG S.A. ("Companhia"). **02 - CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a convocação, na forma do disposto no artigo 21, parágrafo sexto do Estatuto Social da Companhia, em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Ricardo Annes Guimarães, Olga Stankevich Colpo, Dorival Dourado Junior, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Domicile, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Gono. **03 - MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Ricardo Annes Guimarães e secretariados pela Sr. Deise Peixoto Domingues. **04 - ORDEM DO DIA:** Exame e discussão sobre (i) as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, parecer do comitê de auditoria e parecer do conselho fiscal, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) a proposta para a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (iii) a proposta para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 a ser submetida para a Assembleia Geral Ordinária da Companhia; e (iii) a convocação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **05 - DELIBERAÇÕES:** Instalada a reunião, após a análise e discussão da matéria objeto da ordem do dia, os Conselheiros decidiram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1.** Aprovar as contas dos administradores, o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, parecer do comitê de auditoria e parecer do conselho fiscal, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, conforme publicados no jornal Empresas e Negócios em sua edição de 15 de fevereiro de 2023, e que deverão ser submetidos a Assembleia Geral Ordinária da Companhia. **5.2.** Submeter à Assembleia Geral Ordinária da Companhia, nos termos do artigo 24, e do Estatuto Social, a proposta da administração para a destinação dos resultados apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, (i) a proposta para a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, nos seguintes termos: (i) que o montante de R\$11.307.560,41 (onze milhões, trezentos e sete mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do lucro líquido, seja destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei das S.A.; (ii) que o montante de R\$213.000.000,00 (duzentos e treze milhões), com 15% (quinze por cento) de imposto de Renda na Fonte, exceto para os acionistas comprovadamente imunes ou isentos, declarado a título de juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia, seja imputado aos dividendos mínimos obrigatórios, conforme aprovado nas reuniões do Conselho de Administração da Companhia realizadas em 13 de outubro de 2022 e 15 de dezembro de 2022; e (iii) que o montante de R\$1.843.647,83 (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), correspondente ao saldo remanescente do lucro líquido apurado após as destinações descritas nos itens (i) e (ii) acima, seja integralmente destinado à reserva estatutária para investimentos e capital de giro da Companhia, nos termos do artigo 40, e do seu Estatuto Social. **5.3.** Aprovar a convocação, nos termos do artigo 24, e do Estatuto Social, da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, a ser realizada em 28 de abril de 2023, às 10 horas, para deliberação sobre as seguintes matérias: (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas do parecer dos auditores independentes, do comitê de auditoria e do conselho fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) examinar, discutir e votar a destinação do lucro líquido apurado com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e ratificar a declaração de juros sobre o capital próprio para os acionistas da Companhia; (iii) eleger os membros efetivos e respectivos suplentes para o mandato a ser encerrar na data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que se realizará em 2024; e (iv) fixar a remuneração anual e global dos administradores da Companhia, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal. **06 - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata, em forma de sumário, que foi aprovada por todos os presentes. Conselheiros: Ricardo Annes Guimarães, Ângela Annes Guimarães, Antônio Mourão Guimarães Neto, Dorival Dourado Junior, Olga Stankevich Colpo, Manuela Vaz Artigas, José Eduardo Gouveia Domicile, Marco Antonio Antunes e Gueitiro Matsuo Gono. Confere com a original lavrada em livro próprio. RICARDO ANNES GUIMARÃES - Presidente da Mesa e DEISE PEIXOTO DOMINGUES - Secretária da Mesa. JUCESP nº 157.601/23-7 em 20.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
CNPJ/ME 08.030.215/0001-67 - NIRE 35300145631
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Aos trinta e um dias do mês de março de 2023, às 13:30 horas, na sede social do **BMG S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Sala 102, Parte, Bloco 02, 10º andar, Condomínio Edifício São Luiz, Vila Nova Conceição, Município de São Paulo, Estado de São Paulo ("Companhia"). **2. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA:** Dispensada a publicação de editais de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), por estar presente o único acionista da Companhia, Banco BMG S.A. **3. PUBLICAÇÕES:** Em conformidade com o artigo 133 da Lei das S.A., o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, foram publicados no jornal "Empresas e Negócios", em edição de 15 de fevereiro de 2023, nas páginas 19 a 21, com divulgação simultânea dos documentos na página do mesmo jornal na internet. **3. MESA:** Os trabalhos foram presididos por Flávio Pentagna Guimarães Neto e secretariados por Eduardo Mazon. **4. ORDEM DO DIA:** Exame e discussão a respeito (i) das contas dos administradores, do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras e do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (ii) da destinação dos resultados apurados com relação ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (iii) da fixação da remuneração anual e global dos administradores da Companhia. **5. DELIBERAÇÕES:** O acionista presente aprovou a matéria constante da ordem do dia e deliberou, sem quaisquer restrições ou reservas, o que segue: **5.1.** Aprovar integralmente as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022. **5.2.** Tendo em vista que a Companhia apurou lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, no valor de R\$ 315.926,48 (trezentos e quinze mil, novecentos e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos) aprovado a seguinte destinação: (i) o montante de R\$ 15.796,32 (quinze mil, setecentos e noventa e seis reais e trinta e dois centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) do referido lucro líquido, será destinado à conta da reserva legal da Companhia, em atendimento ao previsto no artigo 193 da Lei das S.A.; e (ii) o montante de R\$ 300.130,16 (trezentos mil, cento e trinta reais e dezesseis centavos) correspondente a 100% (cem por cento) do lucro líquido ajustado após a destinação descrita no item (i) acima, será distribuído a título de dividendos aos acionistas da Companhia, conforme previsto no artigo 202 da Lei das S.A. e no artigo 21 do Estatuto Social da Companhia. **5.3.** Consignar a renúncia dos membros da administração da Companhia ao recebimento de remuneração no exercício social de 2023. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou os trabalhos e foi lavrada a presente ata, a qual lida, aprovada e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Flávio Pentagna Guimarães Neto - Presidente; e Eduardo Mazon - Secretário. **Acionista Presente:** Banco BMG S.A. (por Flávio Pentagna Guimarães Neto e Eduardo Mazon). Confere com a original lavrada em livro próprio. **FLÁVIO PENTAGNA GUIMARÃES NETO** - Presidente, **EDUARDO MAZON** - Secretário. JUCESP nº 157.662/23-8 em 24.04.2023. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PORTAL

Empresas & Negócios

Mais de 45 mil* oportunidades de fazer negócios. Esta é a visibilidade que seu produto ou serviço têm em nosso portal.

Acesse:
<https://jornalempresasenegocios.com.br/contato/>
ou
Telefone
(11) 3106-4171 / 2369-7611

*Levantamento por meio do Google Analytics no período de 01/11/2021 a 30/11/2021

Para informações detalhadas da certificação digital baixe o pdf e clique na assinatura

LEIA O QR CODE ABAIXO E ACESSE A PUBLICAÇÃO EM NOSSO PORTAL



https://jornalempresasenegocios.com.br/publicidade_legal/bmg-s-a-distribuidora-de-titulos-e-valores-mobiliarios-3/

The logo for 'Empresas & Negócios' features the word 'Empresas' in a dark red serif font. Below it, the word '&' is in a smaller, grey sans-serif font, with a light blue arrow pointing to the right. To the right of the arrow, the word 'Negócios' is written in a blue sans-serif font. A light blue triangle points downwards from the top left of the 'E' in 'Empresas'.

Empresas
& Negócios